



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
(Processo Administrativo nº. 003/2023)

Aos quatorze dias do mês de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - PA, na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, o Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Dirceu Biancardi, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº. 009/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Senador José Porfírio - PA, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 003/2023, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº. 003/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos serviços conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **formar o Sistema de Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas e Caminhão, em atendimento ao Convênio PR-C-235/2022 entre a Norte Energia e o Município de Senador José Porfírio**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

a) REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.442.821/0001-67, com sede na Rua Intendente Floriano, Nº 1916 - Bairro Sudam I - CEP: 68371-292 - Altamira-PA, telefone: (93) 99126-2706 do representante, representada pelo Sr. Leilson Carlos Sampaio Bezerra, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, Nº 1916, Fundos, Bairro Sudam I - CEP: 68371-292, Altamira-PA, portador do RG nº. 4074659 PC/PA e CPF nº. 707.641.902-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA, Especificação: Com potência líquida mínima de 130HP, peso operacional entre 14.000 - 14.500kg, bitola da esteira 1.880 - 1.880mm, com largura total da lamina 3.185 - 3.745mm,	SERVIÇO	130	HORA	R\$ 470,00	R\$ 61.100,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	manutenção e peças por conta do contratado, em bom estado de conservação.					
2	PÁ CARREGADEIRA W20 , Especificação: Com potência líquida mínima de 142HP, peso operacional 12.667kg, capacidade de caçamba 2,1m ³ , largura da caçamba 2,54m, força de desagregação 9.281kg, manutenção e peças por conta do contratado, em bom estado de conservação.	SERVIÇO	130	HORA	R\$ 380,00	R\$ 49.400,00
3	MOTONIVELADORA , Especificação: Patrol / motoniveladora Com potência líquida mínima de 180HP, direção Powershift com comando direto, peso operacional 15.340kg, comprimento total 8,89m, altura total com raio de giro, 7,21m, manutenção e peças por conta do contratado, em bom estado de conservação cabine 3,18m, articulação, graus 22° e	SERVIÇO	250	HORA	R\$ 348,00	R\$ 87.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUK , Especificação: 6x4 com potência mínima de 286cv, motor diesel, com peso bruto total de 23.000kg, carga útil máxima de 15.940, comprimento total 7.617mm, distância entre eixo 3.600+1.350mm, altura descarregada 2.752mm, manutenção, peças e pneus por conta do contratado, em bom estado de conservação.	SERVIÇO	2	MÊS	R\$ 13.990,00	R\$ 27.980,00
					Valor total:	R\$ 225.480,00
(duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)						

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2. Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

3.5. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

4.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

4.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

4.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

4.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

5.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

5.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

5.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

5.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

5.6 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

6.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos serviços dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

6.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

6.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

7.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

7.2 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

7.3 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40

8.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

9.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Senador José Porfírio /PA, 14 de março de 2023.

DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2023.03.14 14:54:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ nº. 05.421.110/0001-40
Dirceu Biancardi
Ordenador de Despesa

REAL CAR LOCAÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:12442821000167

Assinado de forma digital por REAL CAR LOCAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA:12442821000167
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Altamira, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=REAL CAR
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:12442821000167
Dados: 2023.03.14 09:27:14 -03'00'

REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 12.442.821/0001-67
Leilson Carlos Sampaio Bezerra
CPF nº. 707.641.902-53
CONTRATADA



RAZÃO : ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI.

NOME FANTASIA: ARAUJO AUTO

PEÇAS. CNPJ: 19.288.710/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA, Nº 920 -

RIOZINHOCIDADE/UF: BRAGANÇA - PA.

TELEFONE: (91) 9 8165-4546.

LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	UND	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00			
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, Sem Motorista, Equipado Com Todos os Componentes de Segurança.	UND	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00			
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga.	UND	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00			
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	UND	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00			
5	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 tolenadas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO)	UND	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00			
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³.	UND	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00			
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.	HORA	290	R\$ 320,00	R\$ 92.800,00			
8	TRATOR DE PNEUS-Com Potência Mínima de 75 HP	HORA	2000	R\$ 280,00	R\$ 560.000,00			
9	MOTONIVELADORA - com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .	HORA	2000	R\$ 270,00	R\$ 540.000,00			



10	PÁ CARREGADEIRA - direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.	HORA	2000	R\$	180,00	R\$ 360.000,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	3000	R\$	15,00	R\$ 45.000,00
12	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	11900	R\$	12,00	R\$ 142.800,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	4000	R\$	13,00	R\$ 52.000,00
14	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	UND	3	R\$	18.000,00	R\$ 54.000,00
15	CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	UND	1	R\$	22.000,00	R\$ 22.000,00
16	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130 cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação não inferior a 2010). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m / largura externa mínima de 2,00m / altura externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN.	UND	1	R\$	17.000,00	R\$ 17.000,00
						R\$ 2.152.600,00

VALOR FINAL POR EXTENSO: R\$ 2.152.600,00 (Dois milhões, Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos reais)

LOCAL E DATA: BRAGANÇA/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**ARAUJO AUTO
PECAS
LTDA:19288710000
197**

Assinado de forma digital
por ARAUJO AUTO PECAS
LTDA:19288710000197
Dados: 2023.12.13
12:02:27 -03'00'





COTAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
 CNPJ - 03.069.571/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.092-3
 ENDEREÇO : RODOVIA BR 422- KM 04 N°04 BAIRRO : SETOR INDUSTRIAL CIDADE: TUCURUI / PARA
 CP: 68455130 E-MAIL: paraconcretos@paraconcretos.com.br
 TELEFONE: (94)99197-6182

LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	UND	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, Sem Motorista, Equipado Com Todos os Componentes de Segurança.	UND	3	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga.	UND	4	R\$ 10.100,00	R\$ 40.400,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	UND	3	R\$ 15.350,00	R\$ 46.050,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 tolenadas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO)	UND	6	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m ³ .	UND	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA , Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.	HORA	290	R\$ 380,00	R\$ 110.200,00
8	TRATOR DE PNEUS - Com Potência Mínima de 75 HP	HORA	2000	R\$ 290,00	R\$ 580.000,00
9	MOTONIVELADORA - com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m.	HORA	2000	R\$ 385,00	R\$ 770.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA - direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89 litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.	HORA	2000	R\$ 290,00	R\$ 580.000,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	3000	R\$ 15,75	R\$ 47.250,00
12	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	11900	R\$ 12,00	R\$ 142.800,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	4000	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00
14	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M ³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de n+A1:F23o mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	UND	3	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00
15	CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sucção, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	UND	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
16	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130 cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos {modelo/ano de fabricação não inferior a 2010}. Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m / largura externa mínima de 2,00m / altura externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN.	UND	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.641.300,00

PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
 CNPJ - 03.069.571/0001-70
 THIAGO CAMPOS ROCHA
 CPF - 002.195.401-10
 RG 4307693 DGPC-GO
 REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR ADMINISTRATIVO

Assinado de forma digital por PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTD:03069571000170
 Dados: 2023.12.14 11:12:51 -03'00'

TUCURUÍ-PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



COTAÇÃO DE PREÇO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Parauapebas - Pa, 15 de dezembro de 2023

Antonio Robson A. Melo

Antonio Robson Alves Melo
CP&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 39904161 CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99

EMPRESA: A. R. A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
ANTONIO ROBSON ALVES MELO
CPF: 814.599.803-63
SÓCIO ADMINISTRADOR



LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	UND	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, Sem Motorista, Equipado Com Todos os Componentes de Segurança.	UND	3	R\$ 11.900,00	R\$ 35.700,00
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga.	UND	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	UND	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO)	UND	6	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³.	UND	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.	HORA	290	R\$ 300,00	R\$ 87.000,00
8	TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP	HORA	2000	R\$ 300,00	R\$ 600.000,00
9	MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m.	HORA	2000	R\$ 290,00	R\$ 580.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA - direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89 litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.	HORA	2000	R\$ 210,00	R\$ 420.000,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	3000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
12	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	11900	R\$ 15,00	R\$ 178.500,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	4000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
14	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de n+A1:F23o mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	UND	3	R\$ 17.500,00	R\$ 52.500,00
15	CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sucção, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	UND	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
16	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130 cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação não inferior a 2010). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m / largura externa mínima de 2,00m / altura externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN.	UND	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.352.700,00

Antonio Robson Alves Melo
 Antonio Robson Alves Melo
 CNPJ: 41.463.540/0001-99
 C/P&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 RG nº 3950416 | CPF nº 814.599.802-63
 CNPJ: 41.463.540/0001-99



Valor total **R\$ 2.352.700,00** (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta Licitação.

c) O prazo de entrega dos produtos/serviços é de 05 (Dias) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

e) Prazo de validade da proposta: **(no mínimo de 10 dias)**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Parauapebas - Pa, 15 de dezembro de 2023

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
C&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99